



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Estado de Mato Grosso



ATA Nº029/2026

Ata da vigésima nona sessão ordinária da Câmara Municipal de Marcelândia realizada no dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas na Sede da Câmara Municipal. O presidente agradecendo a presença dos vereadores e demais presentes à sessão, autorizou a chamada dos parlamentares, constatando-se a presença de todos. Havendo número legal, em nome de Deus, o presidente deu por aberta a sessão. Em seguida o senhor presidente convidou o Pr. João de Souza Romeu, da Igreja Assembleia de Deus Ministério Santos, para fazer a oração para dar início as pautas da presente sessão. Ato contínuo foi feita a leitura da ata da sessão anterior a qual colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Continuando foi feita a leitura da Indicação nº047/2026 de autoria do vereador Raimundo Israel Q. Francisco **“Conserto e manutenção do balanço e bancos localizados na Praça da Vila Esperança”**. Dando prosseguimento foi feita a leitura do Projeto de lei complementar nº010/2026 **“Promove alterações na lei complementar 001/2005 e suas alterações posteriores, criando vagas e alterando nível de referência, e dá outras providências”** e dos Projetos de lei nº017/2026 **“Dispõe sobre o conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente – CMDCA de Marcelândia/MT, estabelece sua organização, composição, competências e funcionamento, institui o comitê de participação de adolescentes – CPA, e dá outras providências”**, nº018/2026 **“Institui a política municipal de alfabetização e recomposição das aprendizagens de Marcelândia - PMA, estabelece princípios, objetivos, diretrizes e mecanismos de governança, acompanhamento, monitoramento e avaliação da alfabetização na rede municipal de ensino, institui o comitê estratégico municipal de alfabetização e dá outras providências”**, nº019/2026 **“Institui o novo conselho municipal de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – CACS/FUNDEB, e dá outras providências”**, nº021/2026 **“Implementar a gratificação anual por eficiência e resultado relativo ao biênio 2026-2027, e a premiação de reconhecimento por desempenho educacional e boas práticas, destinada aos docentes e gestores da educação básica lotados na secretaria municipal de educação, e dá outras providências”**, e nº022/2026 **“Autoriza o município de Marcelândia a celebrar termo de convenio com o conselho comunitário de segurança pública – CONSEG de Marcelândia, para apoio às atividades administrativas e operacionais de interesse público voltadas à melhoria da segurança pública e da ordem municipal, e dá outras providências”**, todos de autoria do poder executivo já aprovados em 1ª votação, foram, individualmente, para 2ª discussão e votação, sendo aprovados por unanimidade. Continuando o senhor presidente deixou à disposição dos vereadores o Balancete financeiro da Previlândia do mês de agosto de 2026. Acabado o material em expediente, foi aberta a palavra livre aos vereadores. Fizeram uso da palavra os vereadores, **Marco Aurelio Ribeiro, Juliomar Pinheiro de Almeida e Erielton Costa da Silva**. Nada mais a ser tratado o senhor presidente fez seus comentários e agradecimentos e, em nome de Deus, declarou encerrada a presente sessão, às dezenove horas e vinte e quatro minutos, a qual eu 1º secretário lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais vereadores presentes à sessão. Marcelândia, 28 de setembro de 2026.

Antonio Silva
Vereador

Erielton Costa da Silva
Vereador

Josezito Cirqueira
Vereador

Rua dos Três Poderes, Nº 1090, Centro, Marcelândia – Mato Grosso 78535-000

Telefone: (66) 9 9611-3809



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Estado de Mato Grosso



Juliomar Pinheiro de Almeida
Vereador

Leonarda da Cruz Ferreira
Vereadora

Marco Aurélio Ribeiro
Vereador

Pedro Jose Fiabane
Vereador

Raimundo Israel Queiroz Francisco
Vereador

Valmir Rezende
Vereador

Rua dos Três Poderes, Nº 1090, Centro, Marcelândia – Mato Grosso 78535-000

Telefone: (66) 9 9611-3809